

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 096/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL LÍQUIDA, VISANDO PROPORCIONAR AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, O TRATAMENTO DIFERENCIADO REFERENTE À ALIMENTAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de dieta enteral líquida, visando proporcionar aos pacientes que necessitam de alimentação especial, o tratamento diferenciado referente à alimentação, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 124, I da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 96.346.341/0001-92, com sede na Rua Vicente de Carvalho, nº 356, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-040, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 006/2024, oriundo do processo nº 191/2023 firmado em **09.02.2024** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa para fornecimento de dieta enteral líquida para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, o aumento do quantitativo estimado do item 3 - fórmula pediátrica líquida enteral, sistema fechado densidade calórica de 1,0Kcal de 500ml em 30 (trinta) unidades para atender a demanda da Fundação Hospital Santa Lydia.

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 09/02/2025.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais)**, referente às 30 (trinta) unidades da fórmula pediátrica líquida enteral, sistema fechado densidade calórica de 1,0Kcal de 500ml no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), para a Fundação Hospital Santa Lydia, conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, 022/2020 e Contratos de Gestão nº 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia,

Art. 11

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL, mediante prévia ciência da contratada.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Convênios nº 121/2021, 022/2020 e Contratos de Gestão nº 324/2023.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 08 de novembro de 2024.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

TCM COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ/MF 96.346.341/0001-92

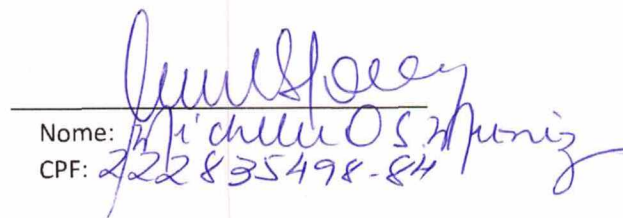
Arthur Terreri – Sócio Administrador

CPF/MF: 219.339.728-74

Testemunhas:



Nome: João Roberto
CPF: 305.713.258-82



Nome: Michelle Osipoviz
CPF: 222.835.498-84

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO / DESCRITIVO	MARCA	FORMA DE APRESENTAÇÃO / QUANTIDADE POR EMBALAGEM	FHSL	TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
Formula pediátrica líquida enteral, sistema fechado densidade calórica de 1,0Kcal	Peptamen Junior	Sistema Fechado 500ml	30	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00